Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022-PROCESSO Nº 201/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição de jogos e materiais pedagógicos para o Departamento Municipal de Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, adjudico às empresas vencedoras: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI** (18912500000165) com os lotes: 8, 22, 33, 37 e 39 no valor total de **R$757,94** (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI** (35940241000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42 e 43 no valor total de **R$4.846,59** (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **Itens desertos:** 5, 6, 16, 17 e 19.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 18 de novembro de 2022.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

HOMOLOGO este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 157/2022, Processo nº 201/2022 – D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI** (18912500000165) com os lotes: 8, 22, 33, 37 e 39 no valor total de **R$757,94** (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI** (35940241000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42 e 43 no valor total de **R$4.846,59** (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Mirassol/SP, 18 de novembro de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

A R S A E

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

Portaria nº 006, de 18 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR O DIRETOR COORDENADOR DURANTE O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto do Município de Mirassol - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.066/2007, bem como o artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.612 de 11/02/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.619 de 21/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Carlos Roberto Ramos Rodrigues**, portador do RG nº 8.451.412-7 SSP/SP, Diretor de Fiscalização, para exercer temporariamente as atribuições de Diretor Coordenador, no **período de 21 de novembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022**, em virtude do período de gozo de férias, do Diretor Coordenador, o Sr. Pedro Luiz Castelo, conforme previsto no Art. 14º da Lei Municipal nº 3.066/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **21/11/2022**.

Mirassol, em 18 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ CASTELO
Diretor Coordenador

Rua Barão do Rio Branco nº 2135 – Centro – Mirassol/SP – CNPJ: 09.339.990/0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-027 – e-mail: arsae@arsae-mirassol.com.br